





PROCURADORIA GERAL

PL: 172/2020.

AUTORIA: Ver. Isaac Tayah

EMENTA: "Estabelece procedimentos para higiene e manipulação de alimentos no município

de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Projeto de Lei que estabelece procedimentos para higiene e manipulação de alimentos no município de Manaus e dá outras providências. REGULAR TRÂMITE – ART. 22, I "a", LOMAN.

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de projeto de lei de autoria da Ver. Isaac Tayah que estabelece procedimentos para higiene e manipulação de alimentos no município de Manaus e dá outras providências.

É o relatório.

Cuidam os presentes de regulamentação de procedimentos para higiene e manipulação na produção de alimentos tanto para o fornecimento *in loco* como para delivery.

Nesse caso, com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 22, incisos I, a, da LOMAN, que assim estabelece:

- Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:
- I assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:
- a) à saúde, à promoção e assistência social e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(...);

www.cmm.am.gov.br







m) à cooperação com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, atendidas as normas fixadas em lei complementar federal; (...).

Sem dúvida que se trata de matéria de interesse estritamente local, notadamente quanto à medidas de prevenção em relação aos procedimentos de higiene a serem adotadas durante o COVID19.

A princípio, a proposta não implica em previsão de gasto ao Executivo, a quem cabe regulamentar a lei proposta, salvo se vislumbrar alguma razão de veto.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta.

É o parecer.

Manaus, 01 de junho de 2020.

Bistilla Batillo 5 de mizanda

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procurador

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX

www.cmm.am.gov.br